

# COMPORTAMENTO

COMPORTAMENTO@MUNICIPALIDADE.COM

## NOVO TERMO

# O que é 'depressão sorridente' e por que ela é tão perigosa

Termo não é comum entre a psicologia e a psiquiatria, mas é a depressão típica

BARBRA MANSA

Costumamos pensar que um sorriso é indicativo de felicidade, certo? Há pessoas, entretanto, que são capazes de sorrir, viver momentos alegres e, ainda assim, nutrir sentimentos suicidas. Chamada de 'depressão sorridente', um termo crescente na internet e não comum entre a psicologia e a psiquiatria, mas é a depressão típica, como explica o psicólogo Renan M. Souza.

É difícil identificar aqueles que sofrem da doença exatamente porque os sintomas são frequentemente mascarados por falsas demonstrações de felicidade porque, muitas vezes, são pessoas sem motivo aparente



A SÍNDROME das pessoas mascara a depressão, os sintomas ficam camuflados

para estarem deprimidas; têm um trabalho, uma casa, amigos e até cônjuge e filhos. Alguns dos sintomas, contudo, podem nos ajudara detectar quando alguém (ou nós mesmos) está deprimido, ainda que demos sinais pontuais de felicidade.

De acordo com o profissional, a dificuldade de perceber que uma pessoa que aparentemente se encontra bem está com depressão faz da doença ainda

mais perigosa. "A maioria das pessoas mascara a depressão, os sintomas ficam camuflados, é bem comum estar depressivo e ninguém saber. Além disso, as pessoas têm dificuldade em entender que está passando por uma depressão, é preciso ficar em alerta aos sintomas e buscar ajuda", destaca.

Depressão, ansiedade, TOC, Síndrome do Pânico, entre outros transtornos psicológi-

cos são detectados através da alteração do que é "normal". "A própria pessoa e quem estiver ao seu redor observam sinais. Quando alguém começa a ficar diferente e fica duradouro é sinal de alerta", citou.

### SINTOMAS

Eles variam de uma pessoa para outra, mas alguns são chave:

Uma melhora temporária do estado de ânimo - provocada, por exemplo, pela chegada de boas notícias, da mensagem de um amigo ou elogio do chefe - seguida de uma recaída;

Aumento do apertar e ganho de peso;

Dormir por longas horas e, ainda assim, sentir sono durante o dia (enquanto outros tipos de depressão fazem as pessoas dormirem menos);

Sensação de torpor e peso nos braços e nas pernas em vários momentos durante o dia; Maior sensibilidade a críticas e rejeição, que pode afetar as relações pessoais e de trabalho.

Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMIRÉ  
Gabinete da Presidência

**ATO NORMATIVO Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de Paracmiré, representada pelo seu Presidente Dário Vitorino Cavalcanti Souza, no uso de suas atribuições, vem, mediante ato legislativo, fazer saber a todos os cidadãos que o município de Paracmiré possui uma Câmara de Leis com as seguintes características, desde a data de sua criação:

Paracmiré, 27 de fevereiro de 2019.

Dário Vitorino Cavalcanti Souza

Barbra Mansa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar de audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º Relatório Quadrimestral de Gestão referente ao ano 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

A audiência será realizada no dia 28.02.2019, às 14:30h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Em 26 de fevereiro de 2019.

Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal do Saúde

SINDICATO DO(A) TRABALHADOR(AS) EMPREGADO(A) DOMÉSTICO(A) DE VOLTA REDONDA RJ e REGIÃO SUL FLUMINENSE  
SEDE: Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 350, Vila Santa Cecilia Volta Redonda - RJ, Pontual Shopping, 11º andar, salas 1.124 e 1.125

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do Sindicato, na pessoa de sua Presidente Lúcia Helena Conceição de Souza, convida a categoria para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Nova Diretoria e Demais Órgãos do Sindicato, a ser realizada no dia 30 de março de 2019, às 14:00 horas, em 1ª convocação e às 14:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de companheiros (as) presentes, na Sede do Sindicato, na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 350, Vila Santa Cecilia - Volta Redonda - RJ, Pontual Shopping, 11º andar, salas 1.124 e 1.125.

**Pauta dos Trabalhos:**

- Assembleia Geral Ordinária de Eleição;
- Posse da Nova Diretoria e Demais Órgãos do Sindicato.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2019.  
Lúcia Helena Conceição de Souza  
Presidente

DIÁLOGO DESCOMPLICADO

**Consumistas e o hábito de desejar**

Lembro como se fosse ontem, eu tinha 14 anos e tinha acabado de começar o 2º grau (Ops! Acho que entreguei minha idade), ou melhor, o Ensino Médio. No terceiro dia de aula esperava meio entediada a tal aula nova de Filosofia, achei que seria uma grande chatice, eu tinha todo o conceito da alma que iria detestar essa matéria. De repente entron na sala uma professora toda descolada, superlegal, com uma aula divertidíssima que bordava a famosa frase do Descartes: "Penso, logo existo". A partir daí foi amor à primeira vista, me apaixonei por Filosofia e sabia que a acompanharia em qualquer profissão que viesse a escolher. Conheci vários pensadores, até que eu fui apresentada a Platão, e suas ideias mudaram radicalmente minha relação com o dinheiro.

Platão nasceu no século IV a.C., ao longo de sua vida dialogou sobre temas muito importantes e fundou a academia de Atenas que foi a primeira instituição de ensino superior do mundo ocidental. Dentro de todos os pensamentos difundidos por ele, separar um que vai nos ajudar a deixar de ser dominado pelo dinheiro de uma vez!

O discurso de Platão sobre o amor, eros, é bem abrangente, mas resumidamente, a gente ama, ou deseja o que não tem, e o amor/desejo acaba imediatamente após o fato de ter. É impossível desejar o que já se tem, e essa é uma porta para o consumismo. Desejamos enlouquecidamente algo e esse desejo nos desperta forte, interesse, move a nossa vida. Quando realizamos o que tanto pretendíamos, está na hora de dar lugar a um novo desejo pra que a vida

tenha emoção de novo. De desejo em desejo isso vai se tornando um ciclo vicioso, a gente nunca deixa de querer algo a mais, e acha normal porque crescemos ouvindo que "ser humano nunca está satisfeito", assim, vai aumentando a fatura do cartão de crédito, os empréstimos contratados, as dívidas, tudo em nome da satisfação. Com o tempo, tudo é questão de hábito, você estará cada vez mais desejando e pra não passar por frustrações, que algo totalmente capaz de nos deixar bem pra baixo, vai usando todo seu salário, seu tempo, sua energia para ter o novo objeto de interesse. Desejar algo não é errado, de fato move a nossa vida, mas viver só de desejar pode ser uma armadilha enorme. Acrescentar a cada conquista um período de satisfação e reflexo pelo que foi alcançado te deixa feliz por mais tempo, sem necessidade de ter um novo desejo ou conquista e gastar mais por isso. Hoje em dia o termo "gratidão" ficou banalizado, chega ser chato, #gratidãopra#, #gratidão pra cá, mas de fato para, refletir sobre a alegria da conquista e agradecer a você mesmo te ajuda a consumir menos.

Acho que a resposta para conseguir construir uma vida financeira saudável, é nossa habilidade de lidar com frustrações. Sempre haverá algo que não podemos comprar, se não for por falta de dinheiro vai ser por outra escassez, então se deprimir com isso te faz cada vez mais resistente as tentações do consumismo. Vamos aprender a dominar nossos desejos. Além de menos envidiados, vamos ser mais felizes. Como diz Lou Marinoff: "Mais Platão, menos Prozac".

Prefeitura Municipal de Itaíania

**DECRETO Nº 3.170 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**  
Ementa: Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar por anulação na importância de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Itaíania, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 939 de 26 de Dezembro de 2018, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964; DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 02.09		
# Urbanização Pública e Conservação Urbana		
168 - 18.469.0017.2.239	33.50.39.00	509.000,00
# Implantação, Ampliação e Manutenção das Vias Públicas		
160 - 16.461.0016.1.413	33.50.33.00	30.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Gabinete do Prefeito - 02.01		
# Comunicação Social e Divulgação		
6 - 24.181.0001.0.017	33.50.39.00	100.000,00
Secretaria Municipal de Administração - 02.02		
# Manutenção do Departamento de Transportes		
33 - 26.122.0002.2.201	33.50.14.00	100.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda - 02.03		
# Operacionalização e Gestão de Finanças		
78 - 04.122.0003.2.280	33.99.93.00	339.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afivado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal  
(Republicado por ter saído com incorreções)

**DECRETO Nº 3.171 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**  
EMENTA: Altera trânsito no período de 02 a 05 de março de 2019, por ocasião das festividades do Carnaval na Região de Maromba e dá outras providências.

CONSIDERANDO o período de Carnaval e a expectativa de um aumento significativo do fluxo de turistas e consequentemente do fluxo de veículos na região de Maromba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência na mobilidade de veículos na Região de Maromba;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um serviço eficiente no ordenamento e fiscalização do trânsito pela Guarda Civil Municipal de Itaíania.

O Prefeito Municipal de Itaíania, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o trânsito durante o período de 02 a 05 de Março de 2019, na região de Maromba conforme segue:

- As 22 vagas da Praça da Maromba - Estrada Maringá-Maromba em Zona Azul com regulamentação de Estacionamento Rotativo Gratuito com a permanência máxima de 1 hora;
- As vagas entorno da Praça da Maromba em Zona Branca com Regulamentação de Vaga de Curta duração com a permanência máxima de 30 minutos;
- Reservar vagas para Estacionamento de motociclistas na Praça da Maromba - conforme local delimitado e Regulamentado pela sinalização;
- Mudança do ponto final do ônibus para Estrada Maringá-Maromba (próximo ao Camping Cabanas);
- Permitir o estacionamento de veículos na Estrada Maringá-Maromba (sentido Maringá-Maromba) do trecho da Estação de Tratamento de Esgoto até a segunda placa de proibido estacionar que será limitado por sinalização auxiliar pela Guarda Municipal;
- Permitir o estacionamento de veículos na Estrada Maringá-Maromba (sentido Maromba-Maringá) do trecho próximo a ponte de Maromba que também será limitado pela Guarda Municipal por meio de sinalização auxiliar;
- Permitir o estacionamento de veículos na Estrada Maringá-Maromba (sentido Maromba-Maringá) do trecho próximo a Pousada do Barbuído até próximo ao Maromba Motos que também será limitado pela Guarda Municipal por meio de sinalização auxiliar.

Art. 2º - A fiscalização dos estacionamentos Rotativos e de Curta duração será executada pela Guarda Municipal;

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal

Barbra Mansa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar de audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2018.

A audiência será realizada no dia 28.02.2019, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Rodrigo Amorim Camargo  
Controlador Geral do Município

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar de audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas físicas referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2019.

A audiência será realizada no dia 28/05/2019, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Rodrigo Amorim Camargo**  
Controlador Geral do Município



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Nota Central Tecnologia Ltda;  
**OBJETO:** Prorrogação da contratação de empresa especializada em software de gestão, controle e arrecadação tributária;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** cód. reduzido nº 141;  
**DO PRAZO:** 12 meses  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 869.400,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14186/2017

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Empresa Centro Técnico De Reparos Automotivos E Comercial Eireli Epp.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25 % ao valor do contrato firmado entre as partes, em 15 de Março de 2019, nos termos previstos na Cláusula Sexta.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** cód. reduzido nº 223;  
**DO PRAZO:**  
**VALOR GLOBAL:** 2.342,36 (Dois mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07182/2018

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2019

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Holanda Engenharia Ltda;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de patologia das estruturas de obras de arte na ponte Ruth Coutinho, Av. Argemiro de Paula Coutinho;  
fundamentação legal: lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** cód. reduzido nº 963;  
**DO PRAZO:** 1 (um) mês;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.852,20 (Trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.120/2018

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2019

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Luquip Terraplanagem Ltda;  
**OBJETO:** Locação emergencial de 02 caminhões tanque com motorista e combustível;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** cód. reduzido nº 963;  
**DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.128,64 (noventa mil e cento e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04851/2019

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020 /2019

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** ConstruVale Terraplanagem e Logística Eireli;  
**OBJETO:** Locação emergencial de 02 Retroescavadeira, inclusive com motorista e combustível;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** cód. reduzido nº 963;  
**DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 77.058,24 (Setenta e sete mil e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04854/2019

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2019

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Luquip Terraplanagem Ltda;  
**OBJETO:** Locação emergencial de uma escavadeira hidráulica de esteira, com peso operacional em torno de 17 toneladas com operador e combustível;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** cód. reduzido nº 963;  
**DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.914,56 (cinquenta e três mil e novecentos e quatorze e cinquenta e seis centavos);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04897/2019

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2019

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Luquip Terraplanagem Ltda;  
**OBJETO:** Locação emergencial de 04 caminhões basculante toco com motorista e combustível;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** cód. reduzido nº 963;  
**DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 172.032,00 (cento e setenta e dois mil e trinta e dois reais);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04852/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
CGM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar de audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas físicas referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2019.

A audiência será realizada no dia 30 de setembro de 2019, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Rodrigo Amorim Camargo  
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATOS DO PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**

**PORTARIA Nº 1045/SMA** - Exonerar **FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**, portador do C.P.F. nº 096.350.267-06, do Cargo de Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa-FPS/BM, a partir de 29 de agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 02 de setembro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de Setembro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE  
CHAMAMENTO N.º 008/2019 – PSICOLOGO PERIODO: 12 meses**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CREENCIADO:**

THATIANE GOMES MACHADO FERREIRA  
Barra Mansa, 29 de Agosto de 2019.  
Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO  
Nº053/2019**

- 01 – **CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;  
02 – **CONTRATADO:** LANCER VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME;  
03 – **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e fluidos;  
04 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
05 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03231/2019  
06 – **PREGÃO ELETRONICO:** 053/2019;  
07 – **PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
08 – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2019.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
05	240	FRASCO	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO GAE 20W/50, 1 LITRO. RECOMENDADO PARA AUTOMÓVEIS A GASOLINA, DIESEL, ALCOOLE GNV. COM CERTIFICADO ISO E REGISTRO DA ANP	UNI	R\$14,99	R\$3.597,60
06	72	FRASCO	FLUIDO PARA RADIADOR.	UNI	R\$9,00	R\$648,00
07	120	FRASCO	FLUIDO PARA FREIOS 500 ML. COMPOSIÇÃO: MISTURA DE GLICÓIS. DESCRIÇÃO: SEGUIE ESPECIFICAÇÕES NBR 9292 - TIPO 3; SAE J 1703 - FMVSS Nº 118 DOT - 3, PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 205°C. COM CERTIFICADO ISO E REGISTRO DA ANP.	UNI	R\$12,00	R\$1.440,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$5.685,60</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO  
Nº053/2019**

- 01 – **CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;  
02 – **CONTRATADO:** WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI;  
03 – **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e fluidos;  
04 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
05 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03231/2019  
06 – **PREGÃO ELETRONICO:** 053/2019;  
07 – **PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
08 – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2019.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	12	TAMBOR	OLEO LUBRIFICANTE 88 (SISTEMA HIDRAULICO) C/200 LITROS. COM CERTIFICADO ISO E REGISTRO DA ANP.	VR LUB	R\$1.480,00	R\$17.680,00
04	06	TAMBOR	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 (PARA CAIXA DE MARCHA) C/200 LITROS. COM CERTIFICADO ISO E REGISTRO DA ANP.	VR LUB	R\$1.950,00	R\$11.700,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 29.380,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO  
Nº053/2019**

- 01 – **CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;  
02 – **CONTRATADO:** MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME;  
03 – **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e fluidos;  
04 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
05 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03231/2019  
06 – **PREGÃO ELETRONICO:** 053/2019;  
07 – **PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
08 – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2019.